RECOMENDAÇÕES

RECOMENDAÇÕES SOBRE A INCLUSÃO DA SOCIEDADE CIVIL NA IMPLEMENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE LOS ANGELES SOBRE MIGRAÇÃO E PROTEÇÃO

JUNHO 2024

SECRETARIA TÉCNICA

1. Estabelecer uma secretaria técnica dedicada a liderar a coordenação e implementação da Declaração de Los Angeles até o final de 2024. Esta secretaria deve incluir as organizações da sociedade civil (OSCs) em seu desenho e estrutura formal.

REUNIÕES DE ALTO NÍVEL

- 2. Garantir a participação essencial das OSCs, academia e grupos liderados por refugiados e migrantes, em todas as reuniões de alto nível da Declaração de Los Angeles.
 - Criar um processo de registro público para a participação das OSCs, com critérios de seleção e mecanismos transparentes.
 - Assegurar a participação de provedores de serviços, bem como de organizações de pesquisa e de defesa de causas e direitos, a nível local, nacional e regional, particularmente organizações lideradas por indígenas, refugiados, migrantes e pessoas afrodescendentes, que possam fornecer experiência técnica e representar as populações afetadas.

PILARES

3. Reativar o Pilar IV, que tem como foco promover uma resposta de emergência coordenada diante de crises, e que não obteve compromissos desde o lançamento da Declaração de Los Ángeles.

COMITÊS DOS PACOTES DE MEDIDAS

- 4. Nomear um representante da sociedade civil designado para cada pacote de medidas, assegurando, assim, a inclusão e representação.
 - Compartilhar o nome e os dados de contato dos coordenadores dos comitês dos pacotes de medidas com o representante da sociedade civil designado para acompanhar as propostas e recomendações.
- 5. Organizar sessões informativas semestrais, nas quais, o comitê de cada pacote de medidas forneça atualizações sobre os compromissos dos governos e a sociedade civil compartilhe suas propostas e recomendações.
 - Compartilhar a agenda dessas sessões informativas com antecedência e permitir que as OSCs sugiram temas para a programação.
 - Estabelecer um canal para que as OSCs apresentem propostas escritas sobre políticas públicas e experiência técnica aos comitês dos pacotes de medidas entre cada sessão informativa.

,

COORDENAÇÃO A NÍVEL NACIONAL

- 6. Organizar uma reunião regional entre os coordenadores especiais da Declaração de Los Angeles e a sociedade civil, para outubro de 2024, com o objetivo de desenvolver um plano de trabalho conjunto para fortalecer a coordenação a nível nacional, da sociedade civil, na implementação da Declaração de Los Angeles.
- 7. A partir dessa reunião inicial, o coordenador especial de cada país deve se reunir trimestralmente com as OSCs locais e nacionais, para informá-las sobre os avanços e conhecer suas preocupações e propostas.
- 8. Convidar as OSCs como observadoras das reuniões entre os coordenadores especiais, incluindo as OSCs nacionais, quando as reuniões forem realizadas nos diferentes países anfitriões.

MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E ACESSO À INFORMAÇÃO

- 9. Criar um mecanismo formal para monitorar o progresso da Declaração de Los Angeles, utilizando indicadores quantitativos e qualitativos. A sociedade civil pode fornecer conhecimentos técnicos para criar indicadores e desenvolver matrizes de acompanhamento para uso dos governos.
- 10. Os compromissos e planos devem ser elaborados de maneira consultiva e participativa, com processos de avaliação e prestação de contas transparentes.
- 11. Publicar e divulgar informações sobre os compromissos em idiomas locais (espanhol, inglês, português, francês, crioulo haitiano e outros idiomas comuns da região), para permitir a participação efetiva das OSCs, o monitoramento do progresso e a comunicação precisa às organizações locais e migrantes.
 - o Manter atualizado o site da Declaração de Los Angeles e promover seu uso.
 - Criar e atualizar regularmente um sistema de monitoramento público no site da Declaração de Los Angeles com os compromissos dos governos e o progresso dos indicadores.
 - Assegurar que os governos signatários divulguem os compromissos por escrito, a nível nacional, através de seus coordenadores especiais, para aumentar a apropriação do processo pela sociedade civil e fomentar um diálogo inclusivo sobre os compromissos.

ARTICULAÇÃO COM OUTROS PROCESSOS

- 12. Assegurar a coordenação entre a Declaração de Los Angeles e outros mecanismos regionais e internacionais¹ para promover boas práticas, evitar a duplicação de esforços e aproveitar as iniciativas existentes.
 - Convidar as OSCs que participaram de outros mecanismos regionais para assegurar a continuidade. A experiência dessas OSCs é útil para contribuir com políticas e programas.

⁽¹⁾ Os mecanismos regionais incluem a Conferência Sul-Americana sobre Migrações (CSM), a Conferência Regional sobre Migração (CRM), a Rede Regional das Nações Unidas sobre Migração, o Processo de Quito, MIRPS, Cartagena +40, Mercosul e CARICOM.